

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES

VEDAÇÕES LEGAIS

Art. 25, §1º e da Lei 13.303/2016 e Art. 39 do Decreto Federal n.º 8.945/16	
01. É ou foi, nos doze meses anteriores à nomeação para este Comitê, Diretor, empregado ou membro do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.	() Sim () Não
02. É ou foi, nos doze meses anteriores à nomeação para este Comitê, responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria no HCPA.	() Sim () Não
03. É cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas nos itens 01 e 02.	() Sim () Não
04. Recebe qualquer outro tipo de remuneração do HCPA, direta ou indireta que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário.	() Sim () Não
05. É ou foi ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão na Administração Pública federal direta, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê de Auditoria Estatutário.	() Sim () Não
06. É representante de órgão regulador ao qual o HCPA está sujeito?	() Sim () Não
07. É dirigente estatutário de partido político ou titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?	() Sim () Não
08. É pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União, com a própria estatal ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação?	() Sim () Não
09. É pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal.	() Sim () Não
10. É pessoa que se enquadre em qualquer uma das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990.	() Sim () Não

DEMAIS VEDAÇÕES

Art. 25, §1º e da Lei 13.303/2016 e Art. 39 do Decreto Federal n.º 8.945/16	
01. É Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal	() Sim () Não
02. É titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público;	() Sim () Não
03. É parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos itens 01 e 02	() Sim () Não
04. Atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político;	() Sim () Não
05. Atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;	() Sim () Não
06. Exerce cargo em organização sindical;	() Sim () Não

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Análise de Requisitos, Vedações e Avaliação.

Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)